



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000, representado neste ato pela Sr. Francisco Pereira da Silva Neto, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 411/2024-GP, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de curativos, malhas tubulares, sondas, bolsas de colostomia e urostomia, barreiras de resina, bem como demais insumos hospitalares, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, com o objetivo de atender de forma contínua e eficiente às demandas assistenciais e operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA.

(Planilha Descritiva)

Nº	LOTE: 01 - CURATIVOS	Unidade de Medida	Quantidade	Cota Principal	Cota Reservada	Valor Unitário	TOTAL
1	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) e sais de prata. Tamanho 15x15cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	600	450	150	R\$ 254,36	R\$ 152.616,00
2	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) e sais de prata. Tamanho 10x12cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto	UND	600	450	150	R\$ 205,67	R\$ 123.402,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.						
3	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lípido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tamanho 10x10cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	800	600	200	R\$ 45,60	R\$ 36.480,00
4	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lípido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tamanho 15x15cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	600	450	150	R\$ 179,99	R\$ 107.994,00
5	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lípido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tamanho 20x20cm. (tamanho sacral). Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	800	600	200	R\$ 179,99	R\$ 143.992,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Tamanho 10x10cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	600	450	150	R\$ 194,10	R\$ 116.460,00
7	Curativo primário, estéril, absorvente, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, Matriz Cicatrizante TLCNOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho: 15x15cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	500	375	125	R\$ 199,79	R\$ 99.895,00
8	Curativo primário, estéril, absorvente, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, Matriz Cicatrizante TLCNOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho: 20x20cm (tamanho sacral). Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por	UND	600	450	150	R\$ 572,33	R\$ 343.398,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.						
9	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia e Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas com sais de prata. Tamanho 10x10 cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	1000	750	250	R\$ 128,77	R\$ 128.770,00
10	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia e Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas com sais de prata. Tamanho 15x15 cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	1000	750	250	R\$ 226,93	R\$ 226.930,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e particulas lipofilicas Tamanhos 10x10cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	600	450	150	R\$ 76,19	R\$ 45.714,00
12	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e particulas lipofilicas Tamanhos 15x15cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	600	450	150	R\$ 221,78	R\$ 133.068,00
13	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto em polímeros de poliacrilato de amônio, matriz cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lipido colóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacaroses). Tamanho 10x10. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	450	338	112	R\$ 194,00	R\$ 87.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	Curativo adesivo - com adesivo hipoalergenico, esteril, resistente a agua, pelicula transparente de poliuretano semipermeavel, para fixacao e estabilidade do cateter periferico, fita primaria de estabilizacao incorporada ao curativo com uma tira extra de adesivo de tecido macio, sistema de aplicacao em moldura medindo 3,8 x 4,5cm.	UND	300	225	75	R\$ 11,49	R\$ 3.447,00
15	Curativo adesivo - Com adesivo hipoalergenico, esteril, resistente a agua. Fixador estéril para cateteres, composta por película transparente de poliuretano semipermeável a vapores e com adesivo hipoalergênico. Oferece uma barreira bacteriana e viral, além de ser impermeável a líquidos e fluidos corporais. Possui fenda e reforço na borda inferior para garantir uma adesão eficaz e segura do curativo sobre a pele. Inclui duas tiras adesivas estéreis extras feitas de não tecido de poliéster, que são macias, conformáveis e ajudam a estabilizar o cateter, reduzindo o risco de migração. Tamanho: 7cmx7cm.	UND	300	225	75	R\$ 19,35	R\$ 5.805,00
16	Curativo de compressa nao aderente - com orificio central, cortado em forma de estrela, composto de falso tecido, flexivel e suave, com fibras aluminizadas na face de contato c/a ferida, altamente absorvente, esteril, descartavel, indicado p/feridas de traqueostomia e drenos, compressa de 8x9cm, embalada individualmente	UND	500	375	125	R\$ 16,75	R\$ 8.375,00
17	Curativo nao adesivo - confeccionado em rayon, impregnado com oleo polinsaturado com melaleuca e cobaiba, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, embalagem individual esteril, rotulo n. Lote, data de fabricacao/validade, procedencia, tipo de esterilizacao e registro no m.s.	UND	700	525	175	R\$ 10,63	R\$ 7.441,00
18	Curativo em filme transparente e adesivo - fixador de cateter intravenoso, pelicula transparente adesiva de poliuretano semi-permeavel com barreira viral e bacteriana, contendo almofada de gel transparente com gluconato de clorexidina a 2%, agente ativo antimicrobiano de amplo espectro contra gram negativo e positivo, e fungos, absorve oito vezes seu peso em fluido e tres vezes seu peso em sangue., apresentando eficacia em 15 cepas de microorganismo patogenicos, inclusive as resistentes a antibioticos. Tamanho 3 x 4 cm. Peso 2,3	UND	500	375	125	R\$ 136,91	R\$ 68.455,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	gramas. Composto por duas fitas estereis pre-cortadas, bordas de tela suave em toda extensao do filme. Tamanho 8,5 x 11, 5 cm. Reg no ms/anvisa.						
19	Curativo composto por espuma de poliuretano - curativo composto por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata., filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com grade demarcadora na parte, posterior e indicativo de troca, indicado p/ feridas infectadas com risco de infecção, ou dificuldade de cicatrização que apresentem moderada a alta exsudação, tamanho: 10 x 10 cm.	UND	300	225	75	R\$ 56,88	R\$ 17.064,00
20	Curativo nao adesivo - absorvente composto de 90% colageno e 10% de alginato,esteril,flexivel,que mantenha o ambiente umido, medindo aproximadamente 10cm x 10cm, embalagem individual integra e que garanta a esterilidade do produto.	UND	300	225	75	R\$ 116,67	R\$ 35.001,00
21	Curativo de acao antimicrobiana - composto de acetato dialquil carbamoil (dacc),substancia fortemente hidrofobica para remocao de bacterias e outros microorganismos,medidas aproximadas 7,00 x 9,00cm	UND	300	225	75	R\$ 71,37	R\$ 21.411,00
22	Curativo de membrana de celulose cristalina sintetizada pela bactéria Acetobacter xylinum, com porosidade desenvolvida artificialmente para permitir a drenagem do exsudato. Constituídas de microfibrilas de celulose entrelaçadas entre si, com comprimentos indefinidos, as membranas celulósicas porosas têm textura fina e estrutura uniforme. Tamanho: 15 x 10 cm	UND	300	225	75	R\$ 91,33	R\$ 27.399,00
23	Curativo de membrana de celulose cristalina sintetizada pela bactéria Acetobacter xylinum, com porosidade desenvolvida artificialmente para permitir a drenagem do exsudato. Constituídas de microfibrilas de celulose entrelaçadas entre si, com comprimentos indefinidos, as membranas celulósicas porosas têm textura fina e estrutura uniforme. Tamanho: 7,5 x 5 cm	UND	300	225	75	R\$ 44,13	R\$ 13.239,00
24	Curativo não adesivo - composta de carvão ativado impregnado com prata envolto por uma camada de não tecido, base de nylon, 10 x 10cm,selado em toda extensao, baixa aderencia esteril, embalagem individual.	UND	150	113	37	R\$ 65,03	R\$ 9.754,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL R\$ 1.963.410,50

Nº	LOTE: 02- MALHA TUBULAR	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
1	Malha tubular - tipo rede tubular, para fixação de curativo, composta de 24 por cento de elastodieno e 76 por cento de poliamida, hipoalergênico, entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor amarela, calibre 3,0 (21 mm), embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ms -	UND	600	R\$ 42,54	R\$ 25.524,00
2	Malha tubular - tipo rede tubular, para fixação de curativo, composta de 24 por cento de elastodieno e 76 por cento de poliamida, hipoalergênico, entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor marrom, calibre 4,0 (23mm), embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ms.	UND	600	R\$ 36,61	R\$ 21.966,00
3	Malha tubular - tipo rede tubular, para fixação de curativo, composta de 24 por cento de elastodieno e 76 por cento de poliamida, hipoalergênico, entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor verde escuro, calibre 5,0 (29 mm), embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ms.	UND	600	R\$ 45,35	R\$ 27.210,00
				TOTAL	R\$ 74.700,00

Nº	LOTE: 03- SONDAS	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
1	Sonda de gastrostomia 12 fr com balão 20 ml - 100 % silicone. Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via	UND	60	R\$ 128,89	R\$ 7.733,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda; O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.				
2	Sonda de gastrostomia 14 fr com balão 20 ml - 100 % silicone. Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda; O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UND	60	R\$ 121,33	R\$ 7.279,80
3	Sonda de gastrostomia 16 fr com balão 20 ml - 100 % silicone. Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda; O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem; Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UND	60	R\$ 145,43	R\$ 8.725,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Sonda de gastrostomia 18 fr com balao 20 ml - 100 % silicone. Via de condução e conectores transparentes;Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução;Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda; O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem;Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UND	30	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00
5	Sonda de gastrostomia 20 fr com balao 20 ml - 100 % silicone. Via de condução e conectores transparentes;Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução;Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda; O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem;Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UND	30	R\$ 167,69	R\$ 5.030,70
6	Sonda de gastrostomia 22 fr com balao 20 ml - 100 % silicone. Via de condução e conectores transparentes;Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução;Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda; O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem;Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UND	45	R\$ 174,67	R\$ 7.860,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7	Sonda de gastrostomia 24 fr com balao 20 ml - 100 % silicone. Via de condução e conectores transparentes;Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução;Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda; O anel também é o indicativo da via para preenchimento do balão de ancoragem;Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros.	UND	45	R\$ 189,09	R\$ 8.509,05
				TOTAL	R\$ 50.028,90

Nº	LOTE: 04 - BOLSAS	Unidade de Medida	Quantidade	Cota Principal	Cota Reservada	Valor Unitário	TOTAL
1	Bolsa de colostomia adulto, sistema de duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável composta por filme plástico quatro camadas, silencioso e antiodor, opaca, com filtro de carvão ativado impermeável, sistema de fechamento por conectores plasticos. Base adesiva de resina sintética com infusão de ceramidas, flange flotante baixo perfil, convexa macia, com sistema de fechamento central por encaixe e sem pressão abdominal, recortável, com adesivo microporoso, gás permeável, flange de 70 mm e recorte de 13-51mm. Atenção: placa convexa (base adesiva) e bolsa no mesmo item. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	150	113	37	R\$ 38,32	R\$ 5.748,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Bolsa de colostomia adulto, sistema de duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável composta por filme plástico quatro camadas, silencioso e antiodor, opaca, com filtro de carvão ativado impermeável, sistema de fechamento por conectores plasticos. Base adesiva de resina sintética com infusão de ceramidas, flange flotante baixo perfil, convexa macia, com sistema de fechamento central por encaixe e sem pressão abdominal, recortável, com adesivo microporoso, gás permeável, flange de 44 mm e recorte de 13-25mm. Atenção: placa convexa (base adesiva) e bolsa no mesmo item. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	150	113	37	R\$ 44,49	R\$ 6.673,50
3	Bolsa de colostomia adulto, sistema de duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável composta por filme plástico quatro camadas, silencioso e antiodor, opaca, com filtro de carvão ativado impermeável, sistema de fechamento por conectores plasticos. Base adesiva de resina sintética com infusão de ceramidas, flange flotante baixo perfil, convexa macia, com sistema de fechamento central por encaixe e sem pressão abdominal, recortável, com adesivo microporoso, gás permeável, flange de 57 mm e recorte de 13-38mm. Atenção: placa convexa (base adesiva) e bolsa no mesmo item. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	150	113	37	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Bolsa de colostomia adulto, sistema duas peças com frange de 57 mm. Base adesiva composta por resina sintética, plana recortável até 44 mm, flange flotante baixo perfil com ponto de fechamento central e adesivo hipoalergênico, gás-permeável, encaixe sem pressão abdominal, bolsa coletora drenável para estoma intestinal composta por filme plástico, quatro camadas, silencioso e antiodor, opaca, tela protetora n+B5ão aderente, flange com abas para encaixe do cinto, fechamento integrado por conectores plásticos, com ou sem filtro integrado. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	100	75	25	R\$ 64,14	R\$ 6.414,00
5	Bolsa de Estomia Intestinal Pediátrica sistema de 1 peça, drenável, recortável até 51mm, transparente, com barreira de resina sintética Soffflex e Tecnologia de Espaçamento de Ar -TEA, sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas com filtro e filme plástico com - e fechamento por conectores plásticos - Lock 'n Roll. Comprimento da bolsa de 18 cm. CAIXA COM 10 UNIDADES. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	CAIXAS	160	120	40	R\$ 401,17	R\$ 64.187,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	<p>Bolsa de Estomia Intestinal Pediátrica sistema de 1 peça, drenável, recortável até 51mm, opaca, com barreira de resina sintética Tecnologia de Espaçamento de Ar - TEA, sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas com filtro e filme plástico com - e fechamento por conectores plásticos – Lock 'n Roll. Comprimento da bolsa de 18 cm.CAIXA COM 10 UNIDADES. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.</p>	CAIXAS	160	120	40	R\$ 327,65	R\$ 52.424,00
7	<p>Bolsa de Urostomia 1 Peça Ultra-transparente. Barreira com adesivo gás permeável, infusão de ceramidas e convexidade macia e flexível recortável de 13 a 55mm. Possui válvula de drenagem emborrachada com regulagem de jato, com forma aerodinâmica, que auxilia a melhorar o conforto. Bolsa possui sistema anti-refluxo multi câmaras, projetadas para facilitar a distribuição uniforme da urina, tornando o perfil da bolsa mais fino. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.</p>	UND	100	75	25	R\$ 39,37	R\$ 3.937,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8	<p>Bolsa coletora para urostomia com formato anatômico, flange 70mm composta por camadas plásticas, com tela protetora não aderente, ultra transparente, com sistema anti-refluxo multicâmeras e válvula de drenagem com regulagem de jato – gota em alto relevo para orientar se a bolsa está aberta ou fechada. Flange para encaixe da base e cinto. CAIXA COM 10 UNIDADES e 3 tubos conectores + 10 sacos plásticos para descarte higiênico. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.</p>	CAIXAS	100	75	25	R\$ 391,00	R\$ 39.100,00
						TOTAL	R\$ 185.233,70

Nº	LOTE: 05- BARREIRA DE RESINA	Unidade de Medida	Quantidade	Cota Principal	Cota Reservada	Valor Unitário	TOTAL
1	<p>Barreira de Resina Sintética flexlend, plana modelável seme efeito rebote/memória, absorvível e durável, adesividade e proteção periestomia. Com exclusivo adesivo gás permeável, flexível. Flange 70 mm, modelável de 13 a 57mm. Flange flotante de baixo perfil. Encaixe sem pressão abdominal. CAIXA COM 5 UNIDADES embaladas individualmente. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.</p>	CAIXAS	300	225	75	R\$ 215,10	R\$ 64.530,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2	<p>Barreiras extensoras adesivas são barreiras adesivas de pele em formato de meia lua com hidrocolóide e polímero/co-polímero plásticos que são colocadas em torno do perímetro de uma barreira ou flange para ajudar a fornecer maior área de cobertura, proporcionando maior segurança ao sistema de placa e bolsa. Dimensões: 56,5 mm x 128 mm. Espessura: 0,65mm a 0,15 mm. CAIXA COM 30 UNIDADES Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.</p>	CAIXAS	100	75	25	R\$ 739,64	R\$ 73.964,00
3	<p>Barreira de resina sintética protetora de pele em pó microgranulado composta por hidrocolóides que absorve a umidade da região periestomial, formando uma película protetora que minimiza as irritações da pele periestomial provocadas pelo seu contato com o efluente. Acondicionado em frasco plástico transparente que permite visualização do produto e bico dosador. Frasco de 28 gramas. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.</p>	Frasco	100	75	25	R\$ 86,50	R\$ 8.650,00
TOTAL						R\$ 147.144,00	

Nº	LOTE: 06- INSUMOS HOSPITALAR	Unidade de Medida	Quantidade	Cota Principal	Cota Reservada	Valor Unitário	TOTAL
----	------------------------------	-------------------	------------	----------------	----------------	----------------	-------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1	<p>Gaze Antimicrobiana é um curativo de gaze tecida 100% algodão, de alta absorção, com trama larga, impregnado com PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0.2%, sendo um agente antimicrobiano que evita a contaminação do leito da ferida e combate infecções já instaladas. Possui um amplo espectro de ação contra microorganismos Gram positivos e negativos, fungos e leveduras. Além disso, limita a contaminação cruzada de paciente para paciente, paciente para médico e paciente para o meio ambiente. Apresentação 10x12cm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.</p>	UND	600	450	150	R\$ 64,71	R\$ 38.826,00
2	<p>Filme Transparente em Rolo, consiste em um filme de poliuretano não estéril, coberto por um adesivo hipoalergênico transparente com planimetria. O produto é permeável a vapores, permitindo trocas gasosas, e é impermeável a água, bactérias e vírus, atuando como barreira de proteção para a pele. Pode ser recortado do tamanho necessário. Apresentar laudo de barreira bacteriana e viral. Registro na ANVISA como correlato classe II. Apresentação em rolos de 10cm x 10m. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.</p>	UND	500	375	125	R\$ 61,43	R\$ 30.715,00
3	<p>Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaina, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Apresentação 100mL. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.</p>	UND	800	600	200	R\$ 99,33	R\$ 79.464,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Creme barreira protetor da pele, sem ardor, forma uma pelicular protetora, protegendo a pele de efluentes, repelindo quando a entrega de líquidos, indicado para prevenção e tratamento de lesões causadas por efluentes agressivos. Composto por parafina líquida, citrato de magnésio, glicerol, água purificada, sem álcool. Embalagem com 60g. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	700	525	175	R\$ 50,00	R\$ 35.000,00
5	Sistema de Terapia Compressiva multi componentes, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira bandagem é de curto estiramento, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 18-25 cm tornozelo. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	90	68	22	R\$ 259,99	R\$ 23.399,10
6	Sistema de Terapia Compressiva multi componentes, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira bandagem é de curto estiramento, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 25-32 cm tornozelo. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a	UND	90	68	22	R\$ 293,32	R\$ 26.398,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	comercializar o objeto deste certame.						
7	Solução para limpeza com PHMB usada para descontaminação de feridas, composto por betaina (surfactante), EDTA e polihexanida. Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Frasco com 350 ml. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	Frasco	600	450	150	R\$ 120,28	R\$ 72.168,00
8	Loção Hidratante com AGE (Ácidos Graxos Essenciais), Vitaminas A e E, Uréia, D-pantenol Derivados de Óleos Vegetais, Lecitina de Soja e Aloe Vera, que proporciona hidratação e revitalização da pele. Hipoalergenico, fragrância suave ou sem fragrância. Embalagem com 200 ml.	UND	300	225	75	R\$ 36,88	R\$ 11.064,00
9	Emulsão hidratante com óleo de andiroba, com proteínas e vitaminas, com ação anti inflamatória do óleo de andiroba. Indicado para estimular a regeneração da pele, aliviar dores musculares e inflamações. Frasco com 100g	UND	300	225	75	R\$ 72,76	R\$ 21.828,00
10	Bandagem elástica autoadesiva constituída de fios de algodão e viscose, recoberta de adesivo a base de látex natural e óxido de zinco, tornando-se um tecido elástico aderente. Sua indicação principal é a fixação de curativos, tubos e drenos. 7,5 cmx 4,5 m	UND	90	68	22	R\$ 38,67	R\$ 3.480,30
11	Gel a base de AGE (ácido graxos essências), TCM (triglicerídeos de cadeia média), vitaminas A e E, óleo de copaíba e melaleuca, que previne e trata feridas agudas e crônicas. 100G	UND	400	300	100	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00
12	Esparadrapo ou fita transparente composto por um filme de polietileno microperfurado com aplicação de adesivo acrílico hipoalergênicos e isento de látex, o que garante maior flexibilidade aos movimentos, além de ser repelente à água. Corte fácil, sendo ideal para pele sensível. Tamanho: 10x4,5.	UND	400	300	100	R\$ 22,13	R\$ 8.852,00
13	Compressa De Gaze Algodonada 30x60cm: Compressa de gaze com três camadas: gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente. Indicada para feridas com alto nível de exsudação e incisões pós-cirúrgicas	UND	550	413	137	R\$ 10,60	R\$ 5.830,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	Cobertura antimicrobiana estéril, não aderente, em placa De não tecido, altamente absorvente, com absorção Vertical, composto por dupla camada de fibras de Carboximetilcelulose, com prata iônica, cloreto de Benzetônio (bec) e edta (ácido etilendiamino tetraacético). Que impede a reformulação do biofilme, com costuras de celulose regenerada, podendo ser recortado e De fácil remoção. Tamanho 10x10 Cm aproximadamente, Podendo variar (+- 1 cm) com dados de identificação, tipo De esterilização, data de validade e de fabricação, numero Do lote e registro anvisa	UND	450	338	112	R\$ 86,05	R\$ 38.722,50
15	Anéis planos de hidrocoloide, barreira de resina sintética, barreira protetora de pele, flexível e adaptável, contém ceramida, indicada para proteção e nivelamento da pele, e para prevenção de vazamento de efluente. Diâmetro externo de 48 mm e espessura de 2,3 mm. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	60	45	15	R\$ 26,76	R\$ 1.605,60
16	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Comprimento de 86 a 165 cm. De Cor bege composto por 67% poliéster, 28% Spandex e 5% Nylon. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	UND	60	45	15	R\$ 61,54	R\$ 3.692,40
17	Catéter externo masculino com dimensão extra grande de 29 mm, 100% de silicone autoadesivo, transparente, utilizado como método de controle da incontinência urinária masculina. Composto por silicone de grau médio, não estéril e de uso único. Não contém látex. Embalado individualmente. Caixa com 30 unidades. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste	CAIXA	60	45	15	R\$ 400,50	R\$ 24.030,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	certame.						
18	Catéter externo masculino com dimensão extra grande de 32 mm, 100% de silicone autoadesivo, transparente, utilizado como método de controle da incontinência urinária masculina. Composto por silicone de grau médio, não estéril e de uso único. Não contém látex. Embalado individualmente. Caixa com 30 unidades. Apresentar bula que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada que deverão vir acompanhadas de declaração de fabricante ou detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.	CAIXA	60	45	15	R\$ 391,67	R\$ 23.500,20
						TOTAL	R\$ 465.375,90

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em consonância com o art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, o presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal (10 anos), desde que haja previsão neste Termo de Referência e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

Em conformidade com o art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, os serviços/fornecimentos objeto deste Termo de Referência são considerados contínuos, tendo em vista que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público/o funcionamento das atividades finalísticas deste órgão/entidade.

Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens da planilha descritiva, são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL" sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A presente contratação tem como finalidade a aquisição futura e eventual de insumos hospitalares, tais como curativos, malhas tubulares, sondas, bolsas de colostomia e urostomia, barreiras de resina, dentre outros, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades assistenciais e operacionais contínuas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

A solução proposta busca garantir a padronização, rastreabilidade, segurança e eficiência no cuidado com os pacientes, especialmente em ambientes hospitalares e unidades de atenção à saúde, promovendo a reposição e abastecimento regular dos itens de consumo essencial.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os produtos devem ser novos, de primeiro uso e com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses no ato da entrega, salvo especificações em contrário no Termo de Referência;

Devem apresentar registro ou isenção junto à ANVISA, quando exigido;

Devem estar em embalagens íntegras, lacradas, identificadas com lote, data de fabricação e validade, nome do fabricante e demais dados obrigatórios.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Em condições para atendimento as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, deverá a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, realizar(em) a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento (OF);

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, durante o horário comercial, no endereço designado pelo Fundo Municipal de Saúde;

A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e acondicionamento dos produtos, sem qualquer ônus adicional ao contratante;

Em caso de urgência justificada pela Administração, a contratada deverá envidar esforços para reduzir o prazo de entrega, mediante comunicação formal.

Local da entrega:

As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Ipanema, Quadra 52, Lote 01, Bairro Novo Horizonte III em Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, de segunda-feira até sexta-feira, das 08:00 horas a 17:00 horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

A agilidade na entrega destes medicamentos é crucial para assegurar o atendimento oportuno das demandas judiciais, reafirmando o compromisso com a eficiência e a prontidão no cumprimento das obrigações legais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

Fica designada como **Fiscal Técnica do Contrato** a servidora **Carlene Lopes Correia**, CPF nº **023.XXX.XXX-80**, Matrícula 0232187, cargo/função: **GESTOR DE SETOR - SUPERIOR**

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

Fica designado como **Gestor do Contrato** o servidor **Bruno Corrêa do Carmo**, CPF nº 031.XXX.XXX-46, Matrícula 0100683, cargo/função: **GESTOR DE SETOR – MÉDIO**.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Fica designado como **Fiscal Administrativo do Contrato** a servidora **Wellina Oliveira Cunha**, CPF nº 794.XXX.XXX-04, Matrícula 0101284, cargo/função: **FISIOTERAPEUTA**.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

O CONTRATADO deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

LIQUIDAÇÃO

Apresentar, mensalmente, relatório das atividades executadas juntamente com a Nota Fiscal – Fatura.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- g) medição comprobatória

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

DO REAJUSTE

Para readequar os valores contratados inicialmente às variações de mercado e evitar o encolhimento do contrato e, por conseguinte, o poder de compra da administração, necessário se faz a previsão de reajuste anual. Face a possibilidade de aumento de preços, o valor contratado poderá ser reajustado anualmente, na ausência de índice de reajuste específico, será utilizado o Indicador Geral de Preços- IGP do Portal Fundação Getúlio Vargas-FVG.

O reajuste de que trata o subitem anterior poderá ser solicitado pela contratante, ou pela contratada, mediante apresentação de justificativa que comprove a necessidade, cuja autorização deve emanar da autoridade competente.

O índice a ser aplicado será aquele resultado da soma relativa aos 12 meses de vigência.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. Nesta senda, cabe à licitante ofertar sua proposta conforme sua realidade econômica, cabendo à presente Equipe de Pregão tão somente garantir a ampla concorrência no certame, e prezar pelo alcance da proposta mais vantajosa.

Habilitação

Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

Para atendimento do inciso anterior, serão aceitos atestados com quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento), sendo aceito o somatório de atestados de capacidade técnica.

O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Todas as obrigações da CONTRATADA deverão ser respeitadas integralmente por seus prestadores de serviço.

A qualquer tempo, a CONTRATANTE, desde que devidamente justificado, pode solicitar a substituição do prestador de serviço da CONTRATADA. Tal ação deverá ser realizada num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE.

Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível.

Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, fretes, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço.

DA GARANTIA

Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Rejeitar os resultados que não estejam de acordo e que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;

Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa no banco de preços.

LOTE:01- CURATIVOS	R\$ 1.963.410,50
LOTE:02- MALHA TUBULAR	R\$ 74.700,00
LOTE:03- SONDAS	R\$ 50.028,90
LOTE:04- BOLSAS	R\$ 185.233,70
LOTE:05- BARREIRAS DE RESINA	R\$ 147.144,00
LOTE:06 INSUMOS HOSPITALAR EM GERAL	R\$ 465.375,90

O valor máximo estipulado pelo Fundo Municipal de Saúde para a contratação é de R\$ 2.885.893,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.